


<b>Anexo I</b>	
<b>Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS</b>	
<b>Identificação do Projeto</b>	
<b>Nome do Curso</b>	Técnico em Qualidade Concomitante
<b>Modalidade</b>	EAD
<b>Nível</b>	Técnico
<b>Campus</b>	Campus Pouso Alegre
<b>Coordenador</b>	Ronã Rinston Amaury Mendes
Data	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
04/04/2022	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alteração da grade curricular e carga horária.</li> <li>2. Alteração do ementário.</li> </ol>
	<b>Justificativas</b>
	As alterações propostas visam a atender às necessidades de melhorias apontadas pelos alunos, pela assessoria pedagógica e pelos professores da área de Ciências Sociais aplicadas.
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
26/04/2022	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alteração do Ministro da Educação.</li> <li>2. Atualização dos quadros de servidores do Campus.</li> </ol>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CAMEN</b>
09/05/2022	<p><b>Foram feitas as seguintes alterações no PPC:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. CEP da reitoria revisado.</li> <li>2. Incluído o ato autorizativo correto do curso.</li> <li>3. Requisito de acesso devidamente corrigido.</li> <li>4. Incluída a carga horária no ementário.</li> <li>5. Incluída a informação de disciplina opcional para a disciplina de Libras, no seu ementário.</li> <li>6. Incluído o item 9.4 com a área de atuação do profissional.</li> <li>7. Educação étnico-racial incluída na seção 10.1.</li> </ol> <p><b>Não foram feitas alterações e segue justificativa:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 20% presencial já consta da pág. 44 no item <b>momentos presenciais</b>.</li> <li>2. As práticas profissionais e o estágio já são elencados nos itens 11.4 e 11.5.</li> <li>3. Conforme consta do item 2, pág. 10, já consta a carga horária de 800 horas com 30 horas de libras optativas e que, portanto, somam 830 horas totais.</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Em relação à justificativa de demanda para o curso, já temos turmas de cursos Técnicos em Qualidade há alguns anos e a demanda supera os 1.000 alunos/ano pelo quantitativo de matrículas que temos em histórico. Sendo assim, consideramos um custo e trabalho desnecessário realizar tal pesquisa.</li><li>5. Em relação à atuação do NAPNE, o item 14 especifica parte do que o NAPNE faz quando ele é solicitado. Em relação ao atendimento aos alunos EaD, ele é feito de forma não presencial.</li><li>6. A atuação da pesquisa e extensão se dá quando os editais incluem alunos de EaD. Entretanto, cada oferta em edital é analisada de forma a contemplar ou não esses alunos de acordo com o objetivo de sua publicação. Mas, os alunos podem participar ativamente dos processos seletivos dos editais que os permitem fazer parte ou os incluem. Entretanto, essa é uma prerrogativa de nossa Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação de Extensão do campus Pouso Alegre.</li><li>7. A Matriz Curricular, item 10.6. já especifica 50 como sendo "Horas Totais".</li><li>8. Ressaltamos que por se tratar de um curso técnico concomitante, com poucas disciplinas e sem pré-requisitos ou projetos integradores, entendemos que a representação disposta no item 10.6 seria o suficiente, pois não há necessidade de legendas ou disciplinas que compõem os núcleos básico, específico e integrador, como geralmente ocorrem em cursos integrados. Assim, optamos por manter o formato atual e sem representação gráfica.</li><li>9. Todos os professores e técnicos necessários para a execução do PPC e que fazem parte deste projeto foram consultados e estão elencados na pág. 5, inclusive a equipe do NAPNE lá está. O campus Pouso Alegre já dispõe de orçamento para a contratação de equipe terceirizada de apoio, assim como os termos firmados com as prefeituras e que garantem a oferta de tutores presenciais às suas expensas para a oferta e realização do curso no respectivo polo.</li><li>10. As normas para o curso concomitante são as mesmas do subsequente, exceto a condição de formação do aluno, que deve ser a de estar matriculado e cursando, durante todo o percurso deste projeto, um curso de ensino médio.</li><li>11. O item 16.4 - Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais já elenca todas as situações que envolvem acessibilidade e precisam ser consideradas pelos polos de apoio.</li><li>12. O item 11.2 - Organização Didática já cita o AVA como sendo a plataforma de realização do curso.</li><li>13. Assim como consta no item 16.7 - Educação Inclusiva, o NEABI está em fase de implantação, pois fora constituído recentemente, e não consta ainda de regulamento. Entretanto, ele serve de apoio ao NAPNE e pode ser pelo NAPNE solicitada sua atuação mediante necessidade.</li></ol>
--	--

	<p>14. O item 18 trata dos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores que podem ou não ser solicitados pelos discentes. Embora imagine-se que um curso concomitante possa ser desnecessária tal demanda, nada impede que um aluno possa fazer este tipo de solicitação, desde que fundamentada. Desta forma, decidimos deixar este tópico ao invés de retirá-lo, pensando ser sua manutenção mais benéfica do que o contrário.</p> <p>15. Em relação à infraestrutura dos polos, consta da pág. 44, em <b>momentos presenciais</b>, no item 11.2 - Organização Didática, a condição mínima que um polo deve ter para ofertar nossos cursos.</p> <p>16. Em relação à revisão textual informada no item observações, este NDE entende que cumpriu com todas as modificações sugeridas e necessárias ao seu bom andamento, necessitando de maiores detalhes em relação a possíveis incompreensões textuais, não tendo condições de outra forma a entender genericamente tal solicitação.</p> <p>17. Embora a parte que envolve o estágio ser citada em três locais específicos desta avaliação, este NDE entende que proferiu à sua devida redação e esclarece isto no item 2, acima.</p> <p>18. Quanto à citação do Art. 5º da Resolução 157/2022, ela é clara quanto ao uso do termo "<b>Recomenda-se</b>", não obrigando este NDE a incluir o estágio obrigatório neste projeto e, portanto, este NDE entende que também dá por atendido o esclarecimento à sugestão do GT.</p> <p>19. No item 22 - Certificados e Diplomas, já consta a forma como deverá o discente atender às exigências para sua solicitação e deixa clara que ela se dará concomitantemente com o curso médio que estiver cursando.</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
14/06/2022	Foram implementadas todas as alterações sugeridas pelo GT após o CEPE. Além delas, foi acrescido o h (de horas) na Matriz Curricular e adicionado o tempo máximo para conclusão do curso pelos discentes, que deve ser o dobro de sua duração.
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
<p>14/06/2022</p>  <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p>Coordenador do Curso</p>	

# Documento Digitalizado Público

## Historico de Alterações - Tecnico Qualidade (Concomitante) EAD

**Assunto:** Historico de Alterações - Tecnico Qualidade (Concomitante) EAD  
**Assinado por:** Thiago Alves  
**Tipo do Documento:** Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Alves de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/06/2022 11:01:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 274898

**Código de Autenticação:** a9e6008b42

